



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1264 de 06 de abril de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e considerando o §único do Art. 4º do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos/as representantes dos/as servidores/as docentes, Técnico/as-Administrativos/as e Discentes para o Conselho Superior do IFBA,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria nº 914 de 09 de março de 2021 que instituiu a Comissão Eleitoral Central responsável por conduzir o processo eleitoral nos Campi e Reitoria para escolha dos/as representantes dos/as servidores/as docentes, Técnico/as-Administrativos/as e Discentes para o CONSUP, para inclusão de membros em atendimento ao §7º do artigo 7º do Regimento do Conselho Superior , a ser formada pelos membros abaixo relacionadas sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
Juliana Mousinho Saphira Andrade (Presidente)	Docente	2135437
Jacqueline Meneses de Oliveira	Técnico-Administrativo	1669767
Stefanie Victoria Santos Fiori	Discente	2018137039
Monique Luiza Sant Ana Rego Dantas	DGTI	2185271
Victor Santos Rios	Designação da presidência do CONSUP	3046565
Fábio Bordignon	CONSUP	1545346
Vinicius de Matos Rodrigues	CONSUP	1604269
Matheus Vinicius Santiago Santana	CONSUP	201813600048

Art. 2º - Os trabalhos desta comissão serão desenvolvidos de forma remota e a escolha dos representantes realizada por meio do Sistema Helios Voting atendendo à determinação do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos/as representantes dos/as servidores/as docentes, Técnico/as-Administrativos/as e Discentes para o CONSUP.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final da eleição.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzia Matos Mota
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 08/04/2021, às 20:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1816659** e o código CRC **0DC65C62**.